



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE CULTURAS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS**

### **1. DADOS DO EMPREENDIMENTO**

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

### **2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO**

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Nº do Cadastro no IPAAM;
- 2.3. E-mail.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE**

- 3.1. Denominação
- 3.2. Localização
- 3.3. Município
- 3.4. Descrição da Área de Influência Direta e Indireta
- 3.5. Nº do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

### **4. DESCRIÇÃO DO PLANTIO DE CULTURAS**

(Deve ser levado em consideração o código ambiental da atividade para apresentação da cultura correspondente - culturas permanentes, temporárias, em campos naturais ou cultivo de espécies exóticas).

#### **4.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 4.1.1 Objetivos (descrição clara dos objetivos a serem alcançados com o plantio de culturas);
- 4.1.2 Descrição da cobertura vegetal da propriedade incluindo a área de plantio;
- 4.1.3 Descrição do solo (relevo, topografia, tipo de solo incluindo a área de plantio);
- 4.1.4 Descrição das condições climáticas da região (incluindo ventos e precipitação).

#### **4.2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

- 4.2.1 Área total do imóvel (ha);
- 4.2.2 Área de uso atual do imóvel (ha)
- 4.2.3 Área de plantio (ha);
- 4.2.4 Croqui de espacialização do imóvel incluindo a área de plantio;
- 4.2.5 Tabela com coordenadas do imóvel, incluindo todos os itens citados no item (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000);

#### 4.3 DESCRIÇÃO DO PLANTIO:

- 4.3.1 Identificação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) (elaboração, execução e acompanhamento);
  - Nº da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
  - Endereço(s) de Correspondência
  - Telefone(s) para contato
  - E-mail(s)
- 4.3.2 Técnica utilizada na execução do plantio:
  - equipamentos e produtos utilizados;
  - metodologia aplicada;
  - Insumos agrícolas utilizados no cultivo;
- 4.3.3 Espécies cultivadas;
- 4.3.4 Infraestrutura do empreendimento;
- 4.3.5 Cronograma de atividades;
- 4.3.6 Número de pessoas envolvidas, e respectivas funções, na condução do plantio;
- 4.3.7 Descrição e dimensionamento de equipamentos e materiais disponíveis de segurança e proteção individual (EPI);
- 4.3.8 Descrição e Dimensionamento dos aceiros (localização, largura e comprimento), se houver;
- 4.3.9 Descrição das medidas de segurança e controle estabelecidas para o controle de queimadas;
- 4.3.10 Descrição dos métodos de controle de pragas e doenças e, no uso de agrotóxicos, relacionar os produtos utilizados, marca comercial, ingrediente ativo, destino das embalagens vazias.
- 4.3.11 Descrição, quantificação, tratamento e disposição final dos tipos de resíduos a serem gerados no empreendimento (especificar a origem dos mesmos)
  - Resíduos sólidos e efluentes líquidos

#### 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

#### OBS:

1. Para agricultores familiares, o Plantio de Culturas poderá ser elaborado e acompanhado pelo órgão público de ATER;
2. O Plantio de Culturas deverá ser obedecer ao disposto na Lei Nº 12.651/12.
3. **Memorial Descritivo** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
4. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
5. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
6. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; e-mail: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.